

IND 2574 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ COJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDS
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEB
☐ CDESCOTMAT

Em 04/08/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, providências no sentido de promover a ampliação das equipes da Estratégia de Saúde da Família, especialmente das equipes de Agentes Comunitários, para atender a população da Região Administrativa de Brazlândia/DF.

Amparada no Artigo 143 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, providências no sentido de promover a ampliação das equipes da Estratégia de Saúde da Família, especialmente das equipes de Agentes Comunitários, para atender a população da Região Administrativa de Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

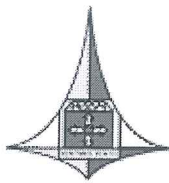
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2574 / 2011
Folha Nº 01 - uf

A Constituição Federal de 1988 declara, em seus Artigos 196 e 197 que:

“A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às **ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**, serviços e ações que são de relevância pública”

Para garantir esse pressuposto constitucional, em 1994 o Ministério da Saúde tomou, a iniciativa de instituir a Estratégia de Saúde da Família (ESF) para a implementação da atenção primária em saúde.

A proposta visa, sobretudo, a mudança do modelo assistencial vigente no país, alterando o paradigma voltado às doenças, para o de promoção de saúde, prevenção de doenças e cuidado às doenças crônicas, baseado no território de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS).



A ESF possui suporte de Equipes, entre elas as de Agentes Comunitários.

Tal iniciativa tem se mostrado absolutamente necessária e eficaz para promover a prevenção e promoção da saúde junto à população, garantindo maior resolução e encaminhamento das questões relacionadas à sua saúde.

O papel dos Agentes Comunitários de Saúde, na Estratégia de Saúde da Família, é fundamental para promover e fortalecer a ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, bem como para identificação dos problemas de saúde mais comuns e situações de risco ao qual a população está exposta, a fim de garantir ações de prevenção.

Dessa forma, é necessário promover a ampliação das equipes da Estratégia de Saúde da Família, em todo o território do Distrito Federal.

Sugerimos, que a Região de Brazlândia seja priorizada nesse processo, tendo em vista o grande anseio e necessidade da população local, expressado pelos participantes da Pré – Conferência Regional de Saúde realizada no dia 29 de junho de 2.011.

Pelos motivos expostos, conclamo os nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões,

de 2.011.

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 2574/ 2011

Folha Nº 02 - 4


REJANE PITANGA
Deputada Distrital – PT/DF